



## **Mostra de Doces de Natal | Natal na Freguesia 2019 » NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

### **1.º Organização**

a) A Mostra de Doces de Natal, está inserida na Programação de Natal da Junta de Freguesia do Castelo, e terá lugar este ano (2019), no dia 7 de dezembro no Parque Augusto Pólvora.

### **2.º Objetivos**

a) Esta iniciativa tem como objetivos principais; divulgar as potencialidades dos doces típicos de natal; incentivar e divulgar a prática da arte da doçaria do concelho e apoiar uma Instituição de solidariedade social com sede na freguesia do Castelo.

### **3.º Inscrição**

- a) Para participar na Mostra de Doces, deverá preencher a Ficha de Inscrição (anexo) e entregar até ao dia 04 de dezembro, na Secretaria da Junta de Freguesia;
- b) Podem participar na Mostra estabelecimentos de restauração e bebidas, pastelarias e padarias; chefes de cozinha, doceiros ou pasteleiros em nome individual, associações, coletividades, e público em geral;
- c) Podem participar na Mostra todos os interessados, tanto a nível pessoal, como em representação de empresas;
- d) A participação desta Mostra é voluntária e gratuita.

### **4.º Receção dos Doces**

a) Os doces deverão ser entregues no local do evento, no dia (7 dezembro), até às 12h00.

### **5.º A Mostra**

- a) A Mostra tem início pelas 14h00, e decorrerá até às 18h00 com exposição e venda de doces;
- b) Cada participante poderá apresentar os doces que quiser;
- c) Os participantes poderão apresentar doces tradicionais de natal entre as modalidades: bolos ou fritos (excluindo doces de colher);
- d) Os participantes têm liberdade de escolha dos doces que pretendem levar, da seleção dos ingredientes para a sua confeção e da decoração e apresentação, desde que cumpram as normas legais de segurança alimentar.

### **6.º A Quermesse**

- a) Os doces apresentados nesta mostra serão vendidos à unidade ao público com um custo simbólico de 1€, sendo que por cada 1€ é entregue uma senha que servirá de troca pelo doce;
- b) O valor obtido reverterá para uma instituição de solidariedade social com sede na Freguesia do Castelo - \_CERCIZIMBRA.

### **7.º Prémios**

a) A todos os participantes, será atribuído um certificado de participação no final.

### **8.º Obrigações da entidade organizadora**

- a) A Junta de Freguesia do Castelo será responsável pela divulgação da iniciativa;
- b) A cada doce será entregue um dístico, nele estará identificado o nome do doce e da entidade participante;
- c) Será disponibilizado a cada participante uma superfície (mesa) para colocação dos doces a apresentar; bem como todo material descartável necessário (taças, pratos, talheres, guardanapos).

EM ANEXO: Ficha de participação